



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA 6ª REGIÃO
GABINETE
RUA SANTA CATARINA, 480 - LOURDES

PORTARIA SAD6/SGA/AGU Nº 1, DE 3 DE MARÇO DE 2023

A **SUPERINTENDENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA 6ª REGIÃO**, nomeada pela Portaria/AGU nº 295, de 05 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 06 de setembro de 2022, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 210, de 28 de março de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 1º de abril de 2019, e de acordo com o previsto no Artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e o que consta no Processo nº 00676.000968/2022-15, **resolve**:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES nº 5, de 25 de maio de 2017, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o cumprimento de todas as cláusulas estabelecidas no Contrato nº **00001/2023-AGU**, firmado entre a **ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO** e a contratada **COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO COOPERTRAN LTDA**, inscrita no CNPJ nº **00.691.905/0001-55**, que tem por objeto a contratação de serviços continuados de transportes, incluindo veículos, combustíveis e motoristas devidamente habilitados para transporte de pessoas em serviço, materiais, documentos, pequenas cargas e insumos necessários ao atendimento das demandas logísticas e administrativas, no suporte à atividade finalística da AGU em, Minas Gerais (Belo Horizonte, Divinópolis, Governador Valadares, Juiz de Fora, Montes Claros, Poços de Caldas, Patos de Minas, Uberlândia, Uberaba, Varginha, Viçosa e Passos) e em viagens intermunicipais e interestaduais conforme deslocamentos, aferidos por quilômetro rodado, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva ou por demanda.

FUNÇÃO	NOME	Nº SIAPE	Nº CPF
Analista do Contrato	Eduardo da Silva Palma	1508145	***.202. ***-91
Analista do Contrato Substituto	Nara Amaral Medeiros de Paula	1341439	***.256. ***-72
Gestor	Joaquim Carolino Citty Rosa	1883460	***.855. ***-34
Gestor Substituto	Maria Aparecida de Carvalho Reis	2421716	***.420. ***-22
Fiscal Setorial – Titular (SAD6R)	William Cezar Simões	2067661	***.275. ***-13
Fiscal Setorial – Substituto (SAD6R)	José Luiz Alves de Lima	3135042	***.885.***-04
Fiscal Setorial – Titular (PSU-JFA)	Carlos Alexandre Teixeira	1663985	***.900. ***-48
Fiscal Setorial – Substituto (PSU-JFA)	Anísio Pereira Torres	1000685	***.641. ***-97
Fiscal Setorial – Titular (PSU-MCL)	Luiz Carlos Bispo Alves	6765215	***.255. ***-72
Fiscal Setorial – Substituto (PSU-MCL)	Roseli dos Santos Miranda	3956599	***.803.***-22

Fiscal Setorial – Titular (PSU-URA)	Fernando Barbosa Vilas Boas	2115599	***.171. ***-31
Fiscal Setorial – Substituto (PSU- URA)	Charley Afro Dantas	3234801	***.173. ***-20
Fiscal Setorial – Titular (PSU-ULA)	Rodrigo Carvalho Alves de Paula	1177503	***.672. ***-98
Fiscal Setorial – Substituto (PSU- ULA)	Paulo Sérgio Oliveira de Melo	3160801	***.312. ***-87
Fiscal Setorial – Titular (PSF-PSU-VGA)	Tatiana de Araújo Carvalho	1876528	***.869.***-00
Fiscal Setorial – Substituto (PSF-PSU-VGA)	Adriene Oliveira Tavares Sepini	3089266	***.944. ***-00
Fiscal Setorial – Titular (PSF-JFA)	Gladstonny Silva Lamy	1906267	***.302. ***-15
Fiscal Setorial – Substituto (PSF- JFA)	Márcio Heleno de Souza Rodrigues	1499698	***.189. ***-23
Fiscal Setorial – Titular (PSF-MCL)	Roseli dos Santos Miranda	3956599	***.803. ***-22
Fiscal Setorial – Substituto (PSF- MCL)	Luiz Carlos Bispo Alves	6765215	***.255. ***-72
Fiscal Setorial – Titular (PSF-URA)	Carla Augusta Sousa Gondim	1510624	***.799. ***-03
Fiscal Setorial – Substituto (PSF- URA)	Gustavo Vitor Pena	1672838	***.596. ***-35
Fiscal Setorial – Titular (PSF-ULA)	Cinara de Melo	2441505	***.558. ***-59
Fiscal Setorial – Titular (PSF-DIV)	Paulo Guilherme de Oliveira Corrêa	1565148	***.190. ***-06
Fiscal Setorial – Substituto (PSF- DVN)	Marcos Antônio Amorim Ferreira	1950394	***.200. ***-97
Fiscal Setorial – Titular (PSF-GVL)	Helnatã Duarte Campos	1130486	***.234. ***-89
Fiscal Setorial – Substituto (PSF- GVL)	Livia Resende Alvim	1959070	***.766-***-51
Fiscal Setorial – Titular (PSF-PÇS)	Rute Jovita de Lima Azevêdo	3037931	***.249. ***-75
Fiscal Setorial – Substituto (PSF- PÇS)	Guilherme Maduro Zaroni	1358649	***.295. ***-91
Fiscal Setorial – Titular (EA-PMS)	Anilson Goncalves de Magalhães	1051606	***.751. ***-15

Fiscal Setorial – Titular (EA-PASSOS)	Daniel Diniz Gonçalves	1553005	***.275.***-06
--	------------------------	---------	----------------

Art. 2º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Analista do Contrato: servidor do setor de contratos designado para, entre outras atividades, formalizar e publicar o contrato e termos congêneres, promover a reunião inicial de apresentação do plano de fiscalização, realizar as atividades de prorrogação, que deve ser precedida de análise e manifestação quanto à vantajosidade para a Administração, quando for o caso, repactuação, alteração, reequilíbrio, eventual aplicação de sanções, extinção do contrato, entre outros, com vistas a assegurar o cumprimento das cláusulas avençadas e a solução de problemas relativos ao objeto contratado;

II - Gestor do Contrato: servidor (membro ou administrativo) designado para, entre outras atividades, aferir o cumprimento dos resultados previstos pela Administração para os serviços contratados, verificar a regularidade das obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, quando for o caso, instruir o processo de pagamento com nota fiscal ou fatura e os demais documentos comprobatórios da prestação dos serviços com base nos relatórios emitidos pelo fiscal técnico e/ou setorial do contrato, realizando o recebimento definitivo do objeto contratado; e

III - Fiscal Setorial: servidor (membro ou administrativo) designado para, entre outras atividades, auxiliar o Gestor do Contrato, junto ao local de execução, quanto à fiscalização dos aspectos técnicos ou administrativos, realizando a alimentação do Sistema Comprasnet Contratos com eventuais ocorrências correlacionadas com a execução do contrato, bem como realizar o recebimento provisório do objeto contratado.

Art. 3º Atribuir ao Analista do Contrato a atividade de alimentação do Sistema Comprasnet Contratos com todos os documentos correlacionados com o contrato.

Art. 4º Demais procedimentos e competências relativos à gestão e fiscalização dos contratos celebrados pela Superintendência de Administração da 6ª Região serão definidos em ato da Superintendente.

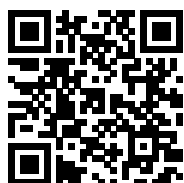
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, se houver.

ADRIANE PAULA COSTA

Superintendente-Regional de Administração da 6ª Região

Secretaria-Geral de Administração

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <https://supersapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 00676000968202215 e da chave de acesso 3d373437



Documento assinado eletronicamente por ADRIANE PAULA COSTA, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1104632463 e chave de acesso 3d373437 no endereço eletrônico <https://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): ADRIANE PAULA COSTA, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 03-03-2023 19:23. Número de Série: 51385880098497591760186147324. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.